



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 12/2022 - PROPI/RE/IFRN**

**4 de abril de 2022**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2022 – IFRN**

**PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM CELEBRAÇÃO AOS 10 ANOS DO CONVÊNIO ENTRE IFRN E UNIVERSIDADE DO MINHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN e a Coordenação da Editora tornam público o presente edital, a fim de orientar o processo de submissão de textos que originará obra(s) a ser(em) publicada(s) pela Editora IFRN, dedicada(s) à celebração dos 10 anos desde a origem da parceria entre IFRN e Uminho para qualificação de pessoal.

**1. DO OBJETO**

1.1. Estabelecer diretrizes para submissão e publicação de textos que integrarão livro a ser editado pela Editora IFRN sobre as experiências culturais e resultados acadêmicos obtidos pelos servidores do IFRN participantes do convênio com a Uminho durante os 10 anos iniciais da celebração do acordo.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro como:

2.1.1. Atividades desenvolvidas durante os 10 anos de convênio entre IFRN e Uminho, no âmbito acadêmico (resultados de teses e dissertações desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação da Uminho) ou no âmbito cultural (descrição das experiências e trocas culturais decorrentes da convivência acadêmica em uma instituição estrangeira)

2.2. Para compor o livro, este edital aceitará os seguintes gêneros discursivos:

a) Relato de experiência reflexivo: descrição das atividades/ experiências adquiridas durante o período de formação na Uminho, especificamente sobre trocas culturais e aprendizagens decorrentes do desenvolvimento acadêmico na Uminho em relação às atividades de formação em âmbito internacional.

b) Ensaio acadêmico: texto acadêmico que visa discutir, sob o ponto de vista do autor, sobre temas concernentes ao período de desenvolvimento das atividades acadêmicas na Uminho, seja sob um prisma teórico (ensaio sobre tema da tese/dissertação) ou cultural (ensaio sobre dinâmicas acadêmicas, formativas e interpessoais na Uminho).

c) Artigo científico ou recorte de tese/dissertação: texto acadêmico sobre dados parciais ou resultados finais obtidos durante o mestrado ou doutorado na Uminho, composto por introdução, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:

- a) Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação;
- b) Estar enquadrado dentro dos gêneros discursivos especificados no item 2.2;
- c) Estar escrito em língua portuguesa;
- d) Estar de acordo com as diretrizes de formatação expostas no Anexo II;
- e) Ter até 15 páginas, incluindo referências;
- f) Contemplar o tema previsto no item 2.1.1.

3.2. Este edital é destinado a servidores do IFRN que tenham concluído seus trabalhos no convênio entre IFRN e Uminho na condição de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

#### **4. DA SUBMISSÃO**

4.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), pelo Módulo Pesquisa > Editora > Submissão de obras, no período constante no Anexo I.

4.1.1. Apenas o(s) próprios autores do texto estão aptos a submetê-lo via Suap, sob pena de exclusão da proposta;

4.2. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no Suap, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:

4.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .docx.

4.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um (1) arquivo no formato .docx, sem dados que possam identificar a autoria do texto.

a) caso o arquivo da obra completa de que trata o item 4.2.2 possua algum tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es), o texto será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.

4.3. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

4.4. Os textos submetidos pelos(as) autores(as) deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

a) Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;

e) Tenham sido produzidos por terceiros.

4.5. Caso o autor do texto queira utilizar imagens, é preciso observar se estas são de uso livre ou se é necessário algum tipo de autorização de fotografos ou integrantes da imagem. No segundo caso, é preciso entrar em contato com a editora IFRN pelo e-mail [editora@ifrn.edu.br](mailto:editora@ifrn.edu.br).

4.6. As propostas que não se adequarem às normas previstas neste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.

#### **5. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Os resultados serão divulgados na página do edital no portal IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.

5.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo o IFRN e a Uminho, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

5.3. A(s) obra(s) será(ão) publicada(s) em formato e-book e impresso (caso haja disponibilidade orçamentária) em [memoria.ifrn.edu.br](http://memoria.ifrn.edu.br) (repositório institucional do IFRN).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail [editora@ifrn.edu.br](mailto:editora@ifrn.edu.br).

6.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.

6.3. O IFRN poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

6.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

6.5. O IFRN é responsável pelo título, pela editoração e pela organização da obra.

6.6. Servidoras e servidores com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

6.7. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

6.8. A editora se reserva ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de submissões aprovadas para compor um livro.

6.9. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelo IFRN.

Natal, 04 de abril de 2022.

**Anexo I - CRONOGRAMA DO EDITAL**

Período	Etapa
04/04/2022	Publicação do edital
04/04/2022 a 29/07/2022	Submissão de propostas
02/08/2022	Divulgação do resultado
Até março/2023	Editoração e posterior publicação do livro

**ANEXO II – Diretrizes de formatação para a submissão de textos**

Formato de arquivo  
DOC ou DOCX

Margens  
3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita;

Fontes  
Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas);

Alinhamento  
Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes;

Espaçamento entre linhas  
1,5 (e espaçamento simples para citações longas);

Recuo de primeira linha de parágrafo  
Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (ex., no Microsoft Word: Parágrafo > aba Recuos e espaçamento > Recuo > Especial > Primeira linha > valor padrão de 1,25 cm);

Grifos  
Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito;

Citações  
Utilizar o sistema autor-data (não utilizar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema autor-data deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado on-line, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar pospostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2002 da ABNT;

Notas de rodapé  
Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis;

Referências  
Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmem, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a

lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma etc.);

#### Hierarquia de títulos

O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos deve ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três ou mais subníveis, nos outros casos deve-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o seguinte esquema:

#### TÍTULO DE CAPÍTULO

maiúscula + negrito

Título do primeiro subnível (1)

normal + negrito

Título do segundo subnível (1.1)

normal

Título do terceiro subnível (1.1.1)          normal + itálico

#### Figuras, quadros e tabelas

Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como “Figuras”. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração. Ex.: Figura 2, Quadro 2b, (Tabela 2.3). Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de: 1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final); 2. Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), sem ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável. Exemplos de título e fonte:

Figura 1. Esquema da curva dramática

Fonte: Arte de Pedro Santos com base em Maciel (2003, p. 43)

Tabela 1. Características da síndrome da adolescência normal

Fonte: A autora

Quadro I. Aplicações da PCR e de metodologias complementares

Fonte: Os autores

#### Imagens

Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte, acompanhadas de todos os termos de autorização que a elas digam respeito e com a máxima resolução possível; sua incorporação efetiva está condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora UFPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - PROPI, em 04/04/2022 10:16:44.
- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa**, Coordenador da Editora - SUB-CHEFIA - COEDI, em 04/04/2022 10:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392466

Código de Autenticação: c9fa81f062



